PORTARIA N° 011/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer responsáveis e forma de movimentação bancária, delega poderes junto ao Banco do Brasil, a fins de efetuar concessão de empréstimo consignado

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes responsáveis pela movimentação bancária desta Casa de Leis, junto ao Banco do Brasil S/A:
Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves – Vereador Presidente
Jesineison de Aguiar Brandão – Vereador 2º Secretário
Alexandre Lima Lopes – Servidor - Contador

Art. 2º A movimentação a que se refere o Art. 1º , poderá ser realizada através de cheques, saques, presencial ou on-line(via gerenciador).

Art. 3º Os responsáveis pela movimentação bancária terão os seguintes poderes, sendo que qualquer transação não poderá ser feita sem assinatura do Sr. Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves, Presidente:

COD Poderes

009 EMITIR CHEQUES
010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
013 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038 ENDOSSAR CHEQUE
047 REQUISITAR CARTÃO ELETRONICO
049 AVALISAR CHEQUES
093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO

113 RECEBER ORDEM DE PAGAMENTO
117 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
126 EMITIR COMPROVANTES
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE, E
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colniza – MT, 09 de fevereiro de 2018.

RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza-MT, 09 de fevereiro de 2018.

_____
Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente